

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de Limpeza Urbana nas Ruas 12 e 13, no Bairro Altos do Coxipó, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Dispõe do serviço de Limpeza Urbana nas Ruas 12 e 13, no Bairro Altos do Coxipó. Como visto, há um acúmulo exagerado de lixo exposto na via pública, o que tem afetado diretamente os moradores, comerciantes e empresas que transitam normalmente no local.

Esse problema tem trazido sérios transtornos em decorrência do acúmulo de lixo e resíduos sólidos descartados de forma irregular na via pública e em suas proximidades. No referido local, foi constatado significativamente entulhos e outros resíduos, situação que tem contribuído para a degradação do ambiente urbano, comprometendo a limpeza, a organização e a estética da região. O descarte inadequado de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores transmissores de doenças, representando riscos à saúde pública e ao bem-estar da população.

E essa questão, torna-se ainda mais preocupante, uma vez que os materiais descartados contribuem para a obstrução e o aumento dos impactos ambientais. Importante ressaltar que a manutenção adequada da limpeza urbana é fundamental para a preservação da saúde pública, da qualidade de vida dos moradores e da conservação dos espaços públicos. Portanto, a ausência de ações periódicas de limpeza e fiscalização pode ocasionar danos ambientais, riscos sanitários e diversos transtornos à comunidade local.

Nestes termos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da limpeza da área, incluindo a remoção dos resíduos sólidos acumulados, coleta e destinação adequada dos materiais recolhidos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de junho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330036003100330039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

